

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 1393/2025

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Dália Sofia Pires Moniz, na qualidade de filha maior e herdeiro hábil de Octávio Correia Moniz.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 14 de outubro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º, 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 99 192\$00 (noventa e nove mil, cento e noventa e dois escudos) a Dália Sofia Pires Moniz na qualidade de filha maior e herdeiro hábil de Octávio Correia Moniz falecido no dia 28 de julho de 2024.

Filha Maior:

Dália Sofia Pires Moniz..... 99 192\$00

Por despacho de 10 de setembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 11 meses e 14 dia(s).

O montante em dívida no valor de 39 657,00 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 58 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 270,00 CVE e as restantes de 691,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 28 de julho de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de novembro de 2025. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.